DECRETO Nº 5.126 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 282.050,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 149.800,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 2.250,00 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 130.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	25.000,00
31.90.13.09.01	Obrigações Patronais - Outras	R$	2.000,00
31.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	60.000,00
33.90.30.16.05	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	12.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive de Bebidas	R$	2.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis - Locação Pessoa Física	R$	250,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	90.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	13.248,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	4.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	22.100,00

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	8.452,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	130.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.250,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de abril de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/04/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/BIM Nº 453
Rúbrica
Mat. 01/2450